

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 19

objetivando o pagamento da locação social, referente ao mês de janeiro/2020, relações de inclusões. RESOLVE: Art. 1º - DIVULGAR, nos termos do art. 1º, Inciso I e VI, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, os beneficiários do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente ao mês de janeiro de 2020, constando as relações das famílias incluídas no recebimento do benefício, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. § 1º - Na presente portaria encontra-se o anexo I referente às famílias incluídas, e constará as seguintes informações: Nome completo, RG e CPF. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 03 de fevereiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO I REFERENTE AO ART. 1º, § 1º,  
DA PORTARIA Nº 0090/2020 – SESEC

LOCAÇÃO SOCIAL - INCLUSÃO - JANEIRO /2020				
N	NOME	RG	CPF	DG
1	CRISTINE COSTA BARROS	91017007651	992.393.963	49
2	KESSIA ALVES BRAGA	2008010403627	051.104.313	96
3	MARIA DE FATIMA FERREIRA CORREIA	20079328827	066.523.733	27
4	MARIA ERENICE DO NASCIMENTO DA PAULA	20150424633	082.591.093	52

\*\*\* \*\*

## PORTARIA Nº 0091/2020 – SESEC

Divulga os beneficiários do Programa Locação Social, referente ao mês de janeiro/2020, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil da SESEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, no exercício de suas atribuições legais que lhes são conferidas e da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014. CONSIDERANDO os ditames da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, que redefine a Lei Municipal nº 10.131/2013, que dispõe sobre o Programa de Locação Social no âmbito do Município de Fortaleza e dá outras providências. CONSIDERANDO ainda a regulamentação do Programa Locação Social estabelecido através do Decreto nº 13.579 de 12 de maio de 2015, publicado no DOM de 14 de maio de 2015, que definiu as especificações das famílias beneficiárias. CONSIDERANDO a importância da publicidade dos atos administrativos, visto que é dever ser da Administração Pública Municipal zelar pela transparência de seus atos. CONSIDERANDO o Processo Administrativo, SPU nº P055904/2020, objetivando o pagamento da locação social, referente ao mês de janeiro/2020. RESOLVE: Art. 1º - DIVULGAR, nos termos do art. 1º, Inciso I e VI, da Lei Municipal nº 10.328, de 12 de março de 2015, os beneficiários do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, referente ao mês de janeiro de 2020, sob responsabilidade da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, subordinada à Secretaria Municipal da Segurança Cidadã - SESEC. § 1º - A lista com os beneficiários, constante no anexo desta Portaria, constará as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF e tempo em meses. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 03 de fevereiro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **Antonio Azevedo Vieira Filho - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ.**

ANEXO ÚNICO REFERENTE AO ART. 1º, § 1º,  
DA PORTARIA Nº 0091/2020 – SESEC

LOCAÇÃO SOCIAL - JANEIRO				
N	NOME	RG	CPF	DG
1	CRISTINE COSTA BARROS	91017007651	992.393.963	49
2	KESSIA ALVES BRAGA	2008010403627	051.104.313	96
3	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA CORREIA	20079328827	066.523.733	27
4	MARIA ERENICE DO NASCIMENTO DE PAULA	20150424633	082.591.093	52

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**PORTARIA Nº 10/2020-SEFIN - O SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e, em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964, e aos artigos 2º, inciso III e 3º, inciso VII do Decreto nº 13.297, de 10 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 13.947, de 29 de dezembro de 2016 (D.O.M. de 30/12/2016), que fixa as competências dos Ordenadores de Despesas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal. RESOLVE: Art. 1º - Reconhecer a dívida no valor total de R\$ 2.078,64 (dois mil, setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), em favor da Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.237.585/0001-70, correspondente ao reajustamento do preço do Contrato nº 48/2018, no período de abril de 2018 a abril de 2019, conforme Processo SEFIN 2019/161040.

Contrato	NOME	VALOR
48/2018	ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.078,64
TOTAL		R\$ 2.078,64

Art. 2º - A despesa a que se refere o art. 1º desta Portaria, deve correr na conta da dotação: 23.901.04.122.0001.2016.0022, elemento de despesa 339092, fonte 1.001.0000.00.01, Despesas de Exercícios Anteriores, consignada no orçamento vigente do Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF, vinculado à Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN, em Fortaleza/CE, ao 27 de janeiro de 2020. **Jurandir Gurgel Gondim Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 57/2018 - SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS. CONTRATADA: JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO EIRELI EPP. DO OBJETO: O presente aditamento tem por finalidade alterar a CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 57/2018 – SEFIN, tendo em vista a descontinuidade de produção do equipamento, conforme justificativa acostada nos autos do Processo nº P555256/2017, por outro equipamento de característica similar ou superior, ao equipamento originalmente contratado, atendendo, por fim, as necessidades desta Secretaria Municipal das Finanças. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento tem como fundamento as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 65, I, letra "a", Parecer Jurídico nº 15/2020 – ASJUR, aliadas as orientações contidas no Instrumento Contratual nº 57/2018 – SEFIN. DA ALTERAÇÃO: Pelo presente Termo de Aditamento, fica alterada a especificação técnica do equipamento originalmente contratado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 173/2017 –**